



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA
MUNICIPAL DA SERRA



465 ANOS

SERRA



Serra (ES), terça-feira, 01 de novembro de 2022

Antônio Sergio Alves Vidigal
Prefeito

Thiago Menezes Carreiro
Vice-prefeito

SECRETARIADO MUNICIPAL

Iranilson Casado Pontes
Coordenador de Governo

Harlen Marcelo Pereira de Souza
Procurador Geral

Victor Leite Wanick Mattos
Controlador Geral

Fabíola Zardini Ribeiro
Secretária Municipal de Comunicação

Henrique Valentim Martins da Silva
Secretário Municipal da Fazenda

Dayse Maria Oslegher Lemos
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Joel Lyrio Junior
Secretário Municipal de Defesa Social

Fabiana Negreli
Secretária Municipal de Educação

Bernadete Coelho Xavier
Secretária Municipal de Saúde

Cláudia Maria da Silva
Secretária Municipal de Assistência Social

Pedro Henrique Trindade de Souza
Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia

Luiz Fernando Castro de Mello Leitão
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Empreendedorismo e Planejamento Estratégico

Cláudio Denicoli dos Santos
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Halpher Luiggi Mônico Rosa
Secretário Municipal de Obras

Enio Bergoli da Costa
Secretário Municipal de Serviços

Enivaldo Dias Pereira
Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Lilian Mota Pereira
Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres

Cláudio Denicoli dos Santos - Respondendo -
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Luiz Fernando Castro de Mello Leitão - Respondendo -
Secretário Municipal Especial de Agricultura, Agroturismo,
Agricultura e Pesca

Lilian Mota Pereira - Respondendo -
Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Cláudia Maria da Silva - Respondendo -
Secretária Municipal de Habitação

Cláudia Maria da Silva - Respondendo
Secretária Municipal de Trabalho, Emprego e Renda

Graziella Dalla Pagani
Secretária-chefe do Gabinete do Prefeito

AUTARQUIA

Christiani Maria Vieira
Diretor-presidente Instituto de Previdência dos Servidores

IMPrensa Oficial do Espírito Santo (DIO/ES)

FUNDADO EM 23 DE MAIO DE 1890

AV. NOSSA SENHORA DA PENHA, 714, ED. RS TRADE TOWER, 4º ANDAR - PRAIA DO CANTO, VITÓRIA/ES
CEP: 29055-130 - TELEFONE: (27) 3636-6929 FAX: (27) 3636-6904



CERCA DE 80 MIL VISITANTES SÃO ESPERADOS NOS CEMITÉRIOS

» Os cemitérios municipais estão em vários bairros da Serra



Os cemitérios municipais da Serra já estão preparados para o Dia de Finados, na próxima quarta-feira, 02 de novembro. Aproximadamente 80 mil pessoas são esperadas para a visita aos cemitérios administrados pelo município nos bairros Carapina, Jacaraípe, Nova Almeida, Pitanga, Serra Sede e São Domingos.

A visita aos cemitérios neste Dia de Finados acontecerá das 8 às 17 horas e

haverá distribuição gratuita de flores nas entradas desses locais, como forma de acolher as famílias.

Serviços de capina, limpeza, pintura, poda e outros foram intensificados, além de serviço especial para esclarecimento de dúvidas, de forma que as famílias tenham mais conforto no momento da visita aos entes queridos.

Missas ao longo do dia estão previstas,

cuja programação é de responsabilidade das igrejas das respectivas regiões onde os cemitérios municipais estão localizados.

Atualmente, os cemitérios municipais da Serra dispõem de aproximadamente 1,6 mil sepulturas aptas.

Texto: Andreia Soares

Foto: Secom/PMS

Novembro Azul
Mês de combate e conscientização sobre o câncer de próstata

#SaúdeSerraES

f yout prefeturadaserra
i prefeturadaserra

MORADORES PRESTIGIAM FINAL DA LIBERTADORES EM BICANGA

» *Evento de transmissão do jogo contou com diversas atrações para a população*



Proporcionar momentos de lazer para a população também está entre os compromissos da administração municipal. Neste fim de semana, este compromisso aconteceu na forma da transmissão da final da Copa Libertadores da América 2022, disputada entre o Atlético Paranaense e o Flamengo.

O evento, gratuito, foi realizado no

Parque Caminho do Mar, em Cidade Continental. No local, foram instalados dois telões de alta definição, permitindo que os torcedores acompanhassem todos os detalhes da partida.

Além do telão, o evento contou com food trucks variados e brinquedos para a criançada, como pula-pula, piscina de bolinhas e escorregador. A exibição da

final do torneio de futebol mais importante das Américas foi uma parceria entre a Prefeitura da Serra e a Rede Tribuna de Comunicação.

Texto: Marcos Sacramento
Foto: Divulgação/Secom





DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA SERRA



www.serra.es.gov.br

Serra (ES), terça-feira, 01 de Novembro de 2022

Edição N455

ATOS MUNICIPAIS

Atos Municipais

Leis

LEI Nº 5.582, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

DENOMINA DE ESCADA CABO PORTO O LOGRADOURO PÚBLICO LOCALIZADO NA RUA CECÍLIA VAREJÃO CAMARGO, NO BAIRRO JOSÉ DE ANCHIETA II.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo. Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Escadaria Cabo Porto o logradouro público localizado ao final da Rua Cecília Varejão Camargo, bairro José de Anchieta II, CEP 29162-508, nos termos do quadro abaixo:

Tipo	Logradouro	Coordenada Geográfica Inicial		Coordenada Geográfica Final	
		X	Y	X	Y
Escadaria	Cabo Porto	7766253,51	367084,65	7766273,80	367124,55

Projeção Cartográfica: Sistema de Coordenadas UTM, Fuso 24, SIRGAS 2000, Hemisfério Sul

Art. 2º As coordenadas geográficas indicam o início e o fim do logradouro, independente dos limites dos bairros.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal da Serra, aos 31 de outubro de 2022.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL

Prefeito Municipal

Protocolo 960716

Decretos

DECRETO Nº 3.662, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o inteiro teor do processo administrativo nº 64413/2022,

DECRETA:

Art. 1º Exonera **PAULO HENRIQUE COSTA FRAGA** matrícula nº 65357, da função gratificada de Secretário Escolar da EMEF "Cascata", da Secretaria Municipal de Educação (SEDU).

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 24 de outubro de 2022.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL

Prefeito Municipal

Protocolo 960434

DECRETO Nº 3.663, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, e considerando o inteiro teor do processo administrativo nº 64414/2022,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia **PAULO HENRIQUE COSTA FRAGA** matrícula nº 65357, para exercer a função gratificada de Secretário Escolar da EMEF "Djanira Maria de Araújo", da Secretaria Municipal de Educação (SEDU).

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 24 de outubro de 2022.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL

Prefeito Municipal

Protocolo 960436

DECRETO Nº 3.674, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Designa a servidora **MARILENE MEIRELES FIDELES** para responder interinamente pelo cargo em comissão de Gerente de Unidade de Atenção Primária a Saúde (UBS Jardim Carapina), da Secretaria Municipal de Saúde (SESA), no período de 1º de novembro de 2022 a 22 de novembro de 2022.

Art. 2º A designação do servidor obedece ao disposto no parágrafo único do artigo 36 da Lei Municipal nº 2.360/2001 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Serra.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 26 de outubro de 2022.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL

Prefeito Municipal

Protocolo 960439

DECRETO Nº 3.683/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base no artigo 13º da Lei nº 5.401/2022 de 07/01/2022; fica autorizado abrir créditos adicionais suplementares excluídos do limite previsto no art. 11 : a) os provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, no termo do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.078.268,15 (Um milhão e setenta e oito mil e duzentos e sessenta e oito reais e quinze centavos) no orçamento vigente na dotação orçamentária constante do Anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, são provenientes do superávit financeiro do exercício de 2021 com valor de R\$ 1.078.268,15 (Um milhão e setenta e oito mil e duzentos e sessenta e oito reais e quinze centavos) .

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário
Palácio Municipal, em Serra, em 31 de outubro de 2022

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA
Secretário Municipal de Fazenda

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
08.00.00	SECRETARIA DE OBRAS			
08.01.00	Secretaria de Obras			
15.451.0037.2214	Urbanizar, Ampliar, Revitalizar e Melhorar as Vias	4.4.90.51.91	2.520.0441.0000	1.078.268,15
		TOTAL		1.078.268,15

Protocolo 960675**Edital****COMUNICADO SEAD Nº 06/2022**

A Secretaria de Administração - SEAD, atendendo ao Processo Seletivo Simplificado - Edital SEAD nº 001/2022, comunica o resultado da convocação 006/2022 para documentação comprobatória, publicada em 18/10/2022 no Diário Oficial do município da Serra.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - ÁREA DE ATUAÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ordem De Classificação	Nome	Resultado da análise documental	Motivo
62º	Marli Diniz Correa	Indeferido	Não apresentou nenhuma documentação
63º	Laristan Sarlo Guimaraes Do Nascimento	Indeferido	Não apresentou nenhuma documentação
64º	Andrea Moulin Ribeiro	Indeferido	Não apresentou nenhuma documentação
65º	Maria Glaucia De Queiroz França	Deferido	Apresentou documentação conforme ficha de inscrição
66º	Neuza Do Carmo Jacinto Ribeiro	Indeferido	Não apresentou nenhuma documentação
67º	Maria Da Penha Gaspar	Indeferido	Não apresentou nenhuma documentação
68º	Lúcia Fernandes De Lima	Indeferido	Não apresentou comprovante de experiência profissional conforme item 4 do edital.
69º	Maria Aparecida De Azevedo	Deferido	Apresentou documentação conforme ficha de inscrição
70º	Maria Arlinda Martins E Martins De Arruda	Indeferido	Não apresentou nenhuma documentação
71º	Rivani Dias Da Silva	Indeferido	Não apresentou comprovante de experiência profissional conforme item 4.
72º	Claudia Agostini Dalpiero	Indeferido	Não apresentou comprovante de experiência profissional conforme item 4.6 do edital.

73º	Gilmara Pereira Zamprogno	Indeferido	Não apresentou nenhuma documentação
74º	Haretuza De Paula Pereira	Indeferido	Não apresentou comprovante de experiência profissional conforme item 4 do edital.
75º	Rozinete Dias Nunes	Indeferido	Não apresentou comprovante de experiência profissional conforme item 4 do edital.
76º	Deborah Sá Da Silva	Deferido	Apresentou documentação conforme ficha de inscrição

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - ÁREA DE ATUAÇÃO: HABITAÇÃO

Ordem De Classificação	Nome	Resultado da análise documental	Motivo
18º	Claudia Aparecida De Freitas Santos	Indeferido	Não apresentou comprovante de experiência profissional conforme item 4 do edital.
19º	Rubia Nascimento Epaminondas	Indeferido	Não apresentou comprovante de experiência e de qualificação profissional conforme item 4 do edital.
20º	Silvana Aparecida Mendes Carvalho	Indeferido	Não apresentou nenhuma documentação
21º	Marianne De Leão Borges Dos Santos	Deferido	Apresentou documentação conforme ficha de inscrição.

CARGO: PSICÓLOGO - ÁREA DE ATUAÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ordem De Classificação	Nome	Resultado da análise documental	Motivo
50º	Geiza Santos De Souza	Indeferido	Não apresentou nenhuma documentação

51°	Natila Thomaz Do Carmo	Indeferido	Não apresentou nenhuma documentação
52°	Daylane Lopes De Calais Silva	Indeferido	Não apresentou nenhuma documentação
53°	Louise Helena Guimarães	Deferido	Apresentou documentação conforme ficha de inscrição
54°	Priscila Lima Ervatti	Indeferido	Não apresentou nenhuma documentação
55°	Franciely Alves Sales	Deferido	Apresentou documentação conforme ficha de inscrição
56°	Tiago Henrique Candido Da Silva	Indeferido	Não apresentou nenhuma documentação
57°	Silvia Mara Moreira Simão	Indeferido	Não apresentou nenhuma documentação
58°	Juliana Pereira Nunes	Indeferido	Não apresentou nenhuma documentação
59°	Amanda Ramos Da Silva	Indeferido	Não apresentou nenhuma documentação

Serra, 31 de outubro de 2022.

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Protocolo 960530

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEAD Nº 07/2022

A Secretaria de Administração - SEAD, atendendo ao Processo Seletivo Simplificado - Edital SEAD nº 001/2022, convoca os profissionais abaixo relacionados, a apresentar os documentos no período de 01 a 07 de novembro de 2022, OBRIGATORIAMENTE, via <http://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/login.aspx>, (conforme orientações dispostas na página virtual do Processo Seletivo). Os candidatos convocados deverão anexar a documentação comprobatória da qualificação profissional declarada no ato da inscrição, conforme item 4 do Edital de Abertura do Processo Seletivo, a ficha de inscrição gerada pelo sistema e os seguintes documentos:

01. Registro Geral - RG
02. Cadastro de Pessoa Física - CPF
03. Situação Cadastral do CPF (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br>)
04. PIS/PASEP
05. Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS
06. Título Eleitoral
07. Declaração de Quitação Eleitoral expedida pelo site (www.tse.gov.br)
08. Certificado de Reservista, para o sexo masculino.
09. Certidão de Nascimento ou Casamento (se Casado)
10. Certidão de nascimento dos filhos e CPF com idade de 01 a 21 anos
11. Comprovante de Residência Atual
12. Diploma ou certidão de conclusão de curso de graduação de nível superior de acordo com o cargo pretendido;
13. Registro do Conselho Regional de Classe - ES
14. Atestado de Regularidade (Declaração de Nada Consta Emitida pelo Conselho)
15. Atestado de bons antecedentes criminais (apenas os expedidos pela Polícia Civil).
16. Uma Foto 3/4
17. Certidão Negativa da Justiça Estadual expedida pelo site: (Cível e Criminal) (1ª e 2ª Instância cível e criminal) (<http://www.tjes.jus.br>)
18. Qualificação cadastral (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)
19. Comprovante de Conta Corrente - Banestes, Banco do Brasil ou Caixa Econômica
21. Certidão Negativa Federal (<https://www10.trf2.jus.br>) > consultas > balcao-

-virtual)

20. Cópia do Passaporte (se estrangeiro) com a data de chegada, condição estrangeiro, validade do visto e outros.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - ÁREA DE ATUAÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ordem De Classificação	Nome
77°	Rosilene Caus
77°	Cheila De Azeredo Nascimento Miranda
78°	Karla Motta Do Nascimento
79°	Marianne De Leão Borges Dos Santos
80°	Elisângela Quintino De Moraes
81°	Rosilene Caus

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - ÁREA DE ATUAÇÃO: HABITAÇÃO

Ordem De Classificação	Nome
22°	Andrea Freitas De Alvarenga
23°	Renata Alves De Oliveira Moschen

CARGO: PSICÓLOGO - ÁREA DE ATUAÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ordem De Classificação	Nome
60°	Graziele Moreira De Souza
61°	Francielle Rocha Ribetti
62°	Bruno Ribeiro Da Cunha Crespo
63°	Luana Machado Clemente

Atenção: A desistência, o envio em data diversa a estipulada nesse edital, e o não envio da documentação do candidato, implicarão na sua eliminação automática.

Serra, 31 de outubro de 2022.

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Protocolo 960533

A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, torna público: NOTIFICAÇÃO DA APLICAÇÃO DOS ARTS 11, 51 DA LEI 1947/96 - NO LOTEMANETO MARBELLA - SERRA - ES

O Município da Serra, nos termos da Lei Municipal 1947/96, Notificado por estar construindo sem alvará de licença e o projeto aprovado;

ART. 11 *As obras de construção, acréscimo, modificação ou reforma a serem executadas no Município serão precedidas dos seguintes atos administrativos:*

- I - Aprovação do projeto.
- II - Licenciamento da construção.
- 7
- III - aprovação do projeto;
- IV - licenciamento da construção.

ART. 51 - Para fins de documentação e fiscalização, os alvarás de alinhamento, nivelamento e licença para obras em geral deverão permanecer no canteiro de obras, juntamente com o projeto aprovado, e facilmente acessíveis à fiscalização de obras da Prefeitura Municipal. Fica V. Sª. Abaixo descrito e ciente sobre a Publicação Da aplicação de ADVERTÊNCIA, ATRAVÉS DE NOTIFICAÇÃO, CONFORME PREVISTO EM LEI.

CPF/CNPJ	PROPRIETÁRIO	Nº NOTIFICAÇÃO
39.368.105/0001-33	VIA LOGÍSTICA LTDA EPP	019527/2022

Protocolo 960765

A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, torna público: NOTIFICAÇÃO DA APLICAÇÃO DOS ARTS 11, 51 DA LEI 1947/96 - NO LOTEAMENTO MARBELLA - SERRA - ES, em atendimento ao PROCESSO 005288.2022-54

O Município da Serra, nos termos da Lei Municipal 1947/96,

Notificado por estar construindo sem alvará de licença e o projeto aprovado;

ART. 11 As obras de construção, acréscimo, modificação ou reforma a serem executadas no Município serão precedidas dos seguintes atos administrativos:

I - Aprovação do projeto.

II - Licenciamento da construção.

III - aprovação de projeto;

IV - licenciamento da construção

ART. 51 - Para fins de documentação e fiscalização, os alvarás de alinhamento, nivelamento e licença para obras em geral deverão permanecer no canteiro de obras, juntamente com o projeto aprovado, e facilmente acessíveis à fiscalização de obras da Prefeitura Municipal. Fica V. S^a. Abaixo descrito e ciente sobre a Publicação Da aplicação de ADVERTÊNCIA, ATRAVÉS DE NOTIFICAÇÃO, CONFORME PREVISTO EM LEI.

LOTEAMENTO/BAIRRO MARBELLA

INS. IMOBILIÁRIA	PROPRIETÁRIO	Nº NOTIFICAÇÃO
002.2.154.0135.001	CAMILO BRAVIN DE CARVALHO	10853796/22

Protocolo 960769

A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, torna público: NOTIFICAÇÃO DA APLICAÇÃO DO ART 42 DA LEI 1947/96 - LOTEAMENTO/BAIRRO SÃO DIOGO I - SERRA - ES, em atendimento a DEMANDA DA CHEFIA

Município da Serra, nos termos da Lei Municipal 1947/96, Notificado para fazer a limpeza e o cercamento do lote;

Art. 42 O proprietário, titular do domínio útil, compromissário comprador, outorgado ou possuidor a qualquer título, de imóvel ou terreno localizado em zona urbana, fica obrigado a promover, por sua conta e risco, a limpeza geral do mesmo, através da capinagem, roçada mecânica ou manual da vegetação e mato em crescimento desordenado, além da remoção de resíduos e outros elementos misturados à vegetação, de modo a conservá-lo sempre limpo, capinado e isento de quaisquer materiais nocivos à vizinhança e à coletividade, devendo a limpeza do mesmo ser realizada quantas vezes forem necessárias para mantê-lo limpo. Além disso, deverão ser obrigatoriamente murados ou cercados. (Redação dada pela Lei nº 4853/2018)

Considerando que foi realizada a tentativa de entrega pelos CORREIOS e devolvida a esta Prefeitura, sem o recebimento pelo contribuinte;

Fica V. S^a. Abaixo descrito e ciente sobre a Publicação Da aplicação de ADVERTÊNCIA ATRAVÉS DE NOTIFICAÇÃO, CONFORME PREVISTO EM LEI.

LOTEAMENTO/BAIRRO SÃO DIOGO I

INS. IMOBILIÁRIA	PROPRIETÁRIO	NOTIFICAÇÃO
009.4.019.0532.001	WALTER VITOI DRUMOND	10853976/22

Protocolo 960772

A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, torna público: NOTIFICAÇÃO DA APLICAÇÃO DO ART 42 DA LEI 1947/96 - LOTEAMENTO/BAIRRO SANTA LUZIA - SERRA - ES, em atendimento ao PROCESSO 003526.2021-04

Município da Serra, nos termos da Lei Municipal 1947/96, Notificado para fazer a limpeza e o cercamento do lote;

Art. 42 O proprietário, titular do domínio útil, com-

promissário comprador, outorgado ou possuidor a qualquer título, de imóvel ou terreno localizado em zona urbana, fica obrigado a promover, por sua conta e risco, a limpeza geral do mesmo, através da capinagem, roçada mecânica ou manual da vegetação e mato em crescimento desordenado, além da remoção de resíduos e outros elementos misturados à vegetação, de modo a conservá-lo sempre limpo, capinado e isento de quaisquer materiais nocivos à vizinhança e à coletividade, devendo a limpeza do mesmo ser realizada quantas vezes forem necessárias para mantê-lo limpo. Além disso, deverão ser obrigatoriamente murados ou cercados. (Redação dada pela Lei nº 4853/2018)

Considerando que foi realizada a tentativa de entrega pelos CORREIOS e devolvida a esta Prefeitura, sem o recebimento pelo contribuinte;

Fica V. S^a. Abaixo descrito e ciente sobre a Publicação Da aplicação de ADVERTÊNCIA ATRAVÉS DE NOTIFICAÇÃO, CONFORME PREVISTO EM LEI.

LOTEAMENTO/BAIRRO SANTA LUZIA

INS. IMOBILIÁRIA	PROPRIETÁRIO	NOTIFICAÇÃO
009.6.044.0340.001	AGÊNCIA MARITIMA UNIVERSAL LTDA	10854016/22

Protocolo 960773

A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, torna público: NOTIFICAÇÃO DA APLICAÇÃO DO ART 42 DA LEI 1947/96 - LOTEAMENTO/BAIRRO PLANÍCIE DA SERRA - SERRA - ES, em atendimento ao PROCESSO 004489.2022-93

Município da Serra, nos termos da Lei Municipal 1947/96, Notificado para fazer a limpeza e o cercamento do lote;

Art. 42 O proprietário, titular do domínio útil, compromissário comprador, outorgado ou possuidor a qualquer título, de imóvel ou terreno localizado em zona urbana, fica obrigado a promover, por sua conta e risco, a limpeza geral do mesmo, através da capinagem, roçada mecânica ou manual da vegetação e mato em crescimento desordenado, além da remoção de resíduos e outros elementos misturados à vegetação, de modo a conservá-lo sempre limpo, capinado e isento de quaisquer materiais nocivos à vizinhança e à coletividade, devendo a limpeza do mesmo ser realizada quantas vezes forem necessárias para mantê-lo limpo. Além disso, deverão ser obrigatoriamente murados ou cercados. (Redação dada pela Lei nº 4853/2018)

Considerando que foi realizada a tentativa de entrega pelos CORREIOS e devolvida a esta Prefeitura, sem o recebimento pelo contribuinte;

Fica V. S^a. Abaixo descrito e ciente sobre a Publicação Da aplicação de ADVERTÊNCIA ATRAVÉS DE NOTIFICAÇÃO, CONFORME PREVISTO EM LEI.

LOTEAMENTO/BAIRRO PLANÍCIE DA SERRA

INS. IMOBILIÁRIA	PROPRIETÁRIO	NOTIFICAÇÃO
011.1.328.0170.001	JF IMOBILIÁRIA TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	10853915/22
011.1.328.0182.001	CASSIO FIM	10853918/22
011.1.330.0037.001	VALCIMAR QUEIROZ LIMA	10853922/22

Protocolo 960777

A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, torna público: NOTIFICAÇÃO DA APLICAÇÃO DO ART 42 DA LEI 1947/96 - LOTEAMENTO/BAIRRO MORADA DE LARANJEIRAS - SERRA - ES, em atendimento ao PROCESSO 004538.2022-31

Município da Serra, nos termos da Lei Municipal 1947/96, Notificado para fazer a limpeza e o cercamento do lote;

Art. 42 O proprietário, titular do domínio útil, com-

imóvel ou terreno localizado em zona urbana, fica obrigado a promover, por sua conta e risco, a limpeza geral do mesmo, através da capinagem, roçada mecânica ou manual da vegetação e mato em crescimento desordenado, além da remoção de resíduos e outros elementos misturados à vegetação, de modo a conservá-lo sempre limpo, capinado e isento de quaisquer materiais nocivos à vizinhança e à coletividade, devendo a limpeza do mesmo ser realizada quantas vezes forem necessárias para mantê-lo limpo. Além disso, deverão ser obrigatoriamente murados ou cercados. (Redação dada pela Lei nº 4853/2018)

Considerando que foi realizada a tentativa de entrega pelos CORREIOS e devolvida a esta Prefeitura, sem o recebimento pelo contribuinte;

Fica V. S^a. Abaixo descrito e ciente sobre a Publicação Da aplicação de ADVERTÊNCIA ATRAVES DE NOTIFICAÇÃO, CONFORME PREVISTO EM LEI.

LOTEAMENTO/BAIRRO MORADA DE LARANJEIRAS

INSC. IMOBILIÁRIA	PROPRIETÁRIO	NOTIFICAÇÃO
010.8.118.0048.001	ELIANE NUNES COIMBRA	10853892/22
010.8.118.0024.001	MAYKON DANIEL SILVA DE OLIVEIRA	10853901/22
010.8.120.0029.001	ELIANE NUNES COIMBRA	10853884/22
010.8.120.0015.001	ELIANE NUNES COIMBRA	10853883/22
010.8.120.0113.001	SERGIO LUIZ ALVES	10853881/22
010.8.118.0096.001	ROSANGELA FURTADO DA SILVA	10853895/22
010.8.118.0012.001	CLERES CAETANO DE JESUS	10853896/22
010.8.120.0101.001	HARTUS GONÇALVES BARBOSA	10853885/22
010.8.120.0077.001	GIUSSEPP KELSON CASTRO MORAIS	10853882/22
010.8.118.0084.001	JAIR KROHLING JUNIOR	10853897/22

Protocolo 960782

A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, torna público: NOTIFICAÇÃO DA APLICAÇÃO DO ART 42 DA LEI 1947/96 - LOTEAMENTO/BAIRRO MANGUINHOS - SERRA - ES, em atendimento ao PROCESSO 004293.2022-50

Município da Serra, nos termos da Lei Municipal 1947/96, Notificado para fazer a limpeza e o cercamento do lote;

Art. 42 O proprietário, titular do domínio útil, compromissário comprador, outorgado ou possuidor a qualquer título, de imóvel ou terreno localizado em zona urbana, fica obrigado a promover, por sua conta e risco, a limpeza geral do mesmo, através da capinagem, roçada mecânica ou manual da vegetação e mato em crescimento desordenado, além da remoção de resíduos e outros elementos misturados à vegetação, de modo a conservá-lo sempre limpo, capinado e isento de quaisquer materiais nocivos à vizinhança e à coletividade, devendo a limpeza do mesmo ser realizada quantas vezes forem necessárias para mantê-lo limpo. Além disso, deverão ser obrigatoriamente murados ou cercados. (Redação dada pela Lei nº 4853/2018)

Considerando que foi realizada a tentativa de entrega pelos CORREIOS e devolvida a esta Prefeitura, sem o recebimento pelo contribuinte;

Fica V. S^a. Abaixo descrito e ciente sobre a Publicação Da aplicação de ADVERTÊNCIA ATRAVES DE NOTIFICAÇÃO, CONFORME PREVISTO EM LEI.

LOTEAMENTO/BAIRRO MANGUINHOS

INSC. IMOBILIÁRIA	PROPRIETÁRIO	NOTIFICAÇÃO
004.1.317.0078.001	IMOBILIÁRIA MANGUINHOS LTDA	10853861/22
004.1.318.0078.001	IMOBILIÁRIA MANGUINHOS LTDA	10853868/22
004.1.317.0163.001	IMOBILIÁRIA MANGUINHOS LTDA	10853860/22
004.1.318.0054.001	IMOBILIÁRIA MANGUINHOS LTDA	10853866/22
004.1.318.0066.001	IMOBILIÁRIA MANGUINHOS LTDA	10853867/22
004.1.317.0126.001	IMOBILIÁRIA MANGUINHOS LTDA	10853862/22
004.1.318.0326.001	MARCELO DE LEMOS BAUER	10853864/22
004.1.318.0090.001	CONSTRUTORA MARTINS S/A	10853869/22
004.1.318.0102.001	CONSTRUTORA MARTINS S/A	10853865/22
004.1.319.0272.001	IMOBILIÁRIA MANGUINHOS LTDA	10853872/22
004.1.318.0018.001	VIVALDO PIM VIEIRA	10853870/22

Protocolo 960784

A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, torna público: NOTIFICAÇÃO DA APLICAÇÃO DO ART 42 DA LEI 1947/96 - LOTEAMENTO/BAIRRO MANGUINHOS - SERRA - ES, em atendimento ao PROCESSO 001363.2022-08

Município da Serra, nos termos da Lei Municipal 1947/96, Notificado para fazer a limpeza e o cercamento do lote;

Art. 42 O proprietário, titular do domínio útil, compromissário comprador, outorgado ou possuidor a qualquer título, de imóvel ou terreno localizado em zona urbana, fica obrigado a promover, por sua conta e risco, a limpeza geral do mesmo, através da capinagem, roçada mecânica ou manual da vegetação e mato em crescimento desordenado, além da remoção de resíduos e outros elementos misturados à vegetação, de modo a conservá-lo sempre limpo, capinado e isento de quaisquer materiais nocivos à vizinhança e à coletividade, devendo a limpeza do mesmo ser realizada quantas vezes forem necessárias para mantê-lo limpo. Além disso, deverão ser obrigatoriamente murados ou cercados. (Redação dada pela Lei nº 4853/2018)

Considerando que foi realizada a tentativa de entrega pelos CORREIOS e devolvida a esta Prefeitura, sem o recebimento pelo contribuinte;

Fica V. S^a. Abaixo descrito e ciente sobre a Publicação Da aplicação de ADVERTÊNCIA ATRAVES DE NOTIFICAÇÃO, CONFORME PREVISTO EM LEI.

LOTEAMENTO/BAIRRO MANGUINHOS

INSC. IMOBILIÁRIA	PROPRIETÁRIO	NOTIFICAÇÃO
004.1.039.0286.001	ROGERIO MOREIRA VIEIRA	10853837/22
004.1.039.0334.001	ROGERIO MOREIRA VIEIRA	10853838/22

Protocolo 960785

A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, torna público: NOTIFICAÇÃO DA APLICAÇÃO DO ART 42 DA LEI 1947/96 - LOTEAMENTO/BAIRRO ALTEROSAS - SERRA - ES, em atendimento ao PROCESSO 004681.2022-50

Município da Serra, nos termos da Lei Municipal 1947/96, Notificado para fazer a limpeza e o cercamento do lote;

Art. 42 O proprietário, titular do domínio útil, compromissário comprador, outorgado ou possuidor a qualquer título, de imóvel ou terreno localizado em zona urbana, fica obrigado a promover, por sua conta e risco, a limpeza geral do mesmo, através da capinagem, roçada mecânica ou manual da vegetação e mato em crescimento desordenado, além da remoção de resíduos e outros elementos misturados à vegetação, de modo a conservá-lo sempre limpo, capinado e isento de quaisquer materiais nocivos à vizinhança e à coletividade, devendo a limpeza do mesmo ser realizada quantas vezes forem necessárias para mantê-lo limpo. Além disso, deverão ser obrigatoriamente murados ou cercados. (Redação dada pela Lei nº 4853/2018)

Considerando que foi realizada a tentativa de entrega pelos CORREIOS e devolvida a esta Prefeitura, sem o recebimento pelo contribuinte;

Fica V. S^a. Abaixo descrito e ciente sobre a Publicação Da aplicação de ADVERTÊNCIA ATRAVES DE NOTIFICAÇÃO, CONFORME PREVISTO EM LEI.

LOTEAMENTO/BAIRRO ALTEROSAS

INSC. IMOBILIÁRIA	PROPRIETÁRIO	NOTIFICAÇÃO
004.1.252.0025.001	TRANSINDIO TRANSPORTES E SERV. EIRELI	10853814/22
004.1.251.0101.001	SÉRGIO SANTOS BLEIDÃO	10853810/22
004.1.252.0199.001	FELICIO PEZENTE NETO	10853815/22
004.1.252.0124.001	FELICIO PEZENTE NETO	10853817/22
004.1.247.0063.001	FELICIO PEZENTE NETO	10853820/22

Protocolo 960788

A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, torna público: NOTIFICAÇÃO DA APLICAÇÃO DO ART 98 DA LEI 1947/96 - LOTEAMENTO/BAIRRO LAGOA DE JACARAÍPE - SERRA - ES, em atendimento ao PROCESSO 003737.2022-27

Município da Serra, nos termos da Lei Municipal 1947/96, Notificado para fazer a retirada (demolição) da edificação existente sobre a via pública

Art. 98 Em área de domínio público a obra será sumariamente demolida.

Art. 74 Verificando-se inobservância a qualquer dispositivo deste Código, o agente fiscalizador expedirá notificação indicando ao proprietário ou ao responsável técnico o tipo de irregularidade apurada e o artigo infringido, e fixando um prazo de 5 (cinco) dias para a correção da irregularidade, contados da data do recebimento da notificação.

Considerando que foi realizada a tentativa de entrega pelos CORREIOS e devolvida a esta Prefeitura, sem o recebimento pelo contribuinte;

Fica V. S^a. Abaixo descrito e ciente sobre a Publicação Da aplicação de ADVERTÊNCIA ATRAVES DE NOTIFICAÇÃO, CONFORME PREVISTO EM LEI.

LOTEAMENTO/BAIRRO LAGOA DE JACARAÍPE

INSC. IMOBILIÁRIA	PROPRIETÁRIO	NOTIFICAÇÃO
003.3.124.0361.001	JOAQUIM MANOEL SÁ ARAÚJO	10853906/22

Protocolo 960790

A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, torna público: AUTO DE INFRAÇÃO POR NÃO ATENDIMENTO A NOTIFICAÇÃO DA APLICAÇÃO DO ART 42 DA LEI 1947/96 - LOTEAMENTO/BAIRRO SÃO FRANCISCO - SERRA - ES.

Município da Serra, nos termos da Lei Municipal 1947/96, Notificado para fazer a limpeza e o cercamento do lote;

Art. 42 O proprietário, titular do domínio útil, compromissário comprador, outorgado ou possuidor a qualquer título, de imóvel ou terreno localizado em zona urbana, fica obrigado a promover, por sua conta e risco, a limpeza geral do mesmo, através da capinagem, roçada mecânica ou manual da vegetação e mato em crescimento desordenado, além da remoção de resíduos e outros elementos misturados à vegetação, de modo a conservá-lo sempre limpo, capinado e isento de quaisquer materiais nocivos à vizinhança e à coletividade, devendo a limpeza do mesmo ser realizada quantas vezes forem necessárias para mantê-lo limpo. Além disso, deverão ser obrigatoriamente murados ou cercados. (Redação dada pela Lei nº 4853/2018)

Considerando que foi realizada a tentativa de entrega pelos CORREIOS e devolvida a esta Prefeitura;

Fica V. S^a. Abaixo descrito e ciente sobre a Publicação Da aplicação de PENALIDADE ATRAVES DE AUTO DE INFRAÇÃO, CONFORME PREVISTO EM LEI.

LOTEAMENTO/BAIRRO SÃO FRANCISCO

INSC. IMOBILIÁRIA	PROPRIETÁRIO	Nº AUTO
003.2.387.0165.001	JESSÉ DO CARMO CALIXTO	8283499/22
003.2.381.0147.001	JESSÉ DO CARMO CALIXTO	8283492/22
003.2.381.0160.001	JESSÉ DO CARMO CALIXTO	8283494/22
003.2.381.0132.001	JESSÉ DO CARMO CALIXTO	8283495/22
003.2.387.0131.001	JESSÉ DO CARMO CALIXTO	8283496/22
003.2.387.0142.001	JESSÉ DO CARMO CALIXTO	8283497/22
003.2.387.0154.001	JESSÉ DO CARMO CALIXTO	8283498/22
003.2.387.0208.001	JESSÉ DO CARMO CALIXTO	8283500/22
003.2.387.0078.001	JESSÉ DO CARMO CALIXTO	8283483/22
003.2.388.0244.001	RUBEN DANIEL BORDA	8283481/22
003.2.388.0267.001	MARILDES LUCIA OLIV. NASCIMENTO	8283479/22
003.2.402.0036.001	ASSERCOL IMÓVEIS LTDA	8283515/22
003.2.367.0271.001	REGINA TAVARES PICOLI	8283559/22

003.2.411.0235.001	JOSÉ LUIZ BRANDÃO	8283538/22
003.2.418.0343.001	JOBSON JAFE FERREIRA O. MATTOS	8283540/22
003.2.371.0033.001	THAIS BORNEO MOREIRA	8283560/22
003.2.368.0336.001	MARGARETH DA SILVA COUTINHO	8283519/22
003.2.368.0029.001	MARGARETH DA SILVA COUTINHO	8283520/22
003.2.385.0302.001	DÉBORA SILVEIRA	8283525/22
003.2.382.0201.001	JERZIO MORAES MIRANDA	8283518/22
003.2.415.0221.001	SÃO FRANCISCO SPE LTDA	8283568/22
003.2.415.0178.001	SÃO FRANCISCO SPE LTDA	8283567/22
003.2.415.0245.001	SÃO FRANCISCO SPE LTDA	8283566/22
003.2.415.0166.001	SÃO FRANCISCO SPE LTDA	8283565/22
003.2.415.0155.001	SÃO FRANCISCO SPE LTDA	8283564/22
003.2.415.0142.001	SÃO FRANCISCO SPE LTDA	8283563/22
003.2.415.0130.001	SÃO FRANCISCO SPE LTDA	8283562/22
003.2.415.0089.001	SÃO FRANCISCO SPE LTDA	8283561/22

Protocolo 960793

CLASSIFICAÇÃO PARCIAL DOS CANDIDATOS INSCRITOS AOS CARGOS CONFORME EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 109/2022

2.1 MÉDICO CLINICO GERAL PLANTONISTA

ORDEM	CANDIDATO
1	Giovani Zortea
2	LYANARI MARIA GRMALICH PIVA
3	MARCUS VINICIUS MASSAO INAGAKI ANAN DE OLIVEIRA
4	Kamille Lírio Ramos
5	HEITOR FOSSI DE ABREU
6	FLAVIA LIMA PEIXOTO COSTA
7	Paula Evangelista Ferreira
8	Aline Fonseca Sandrini Ernandes
9	Alan shinji sato
10	ENOCK DE OLIVEIRA FONSECA
11	Roberta Silva de Menezes
12	graciely monjardim lyrio
13	Jhennyfer Barcelos Bicalho
14	Isabela Merigete Araújo
15	Mirelle Gomes de Santana
16	Ana Clara Machado Barina

2.2 MÉDICO CLINICO GERAL - PARA ATUAR NA PEDIATRIA

ORDEM	CANDIDATO
1	Antonio Marinho do Carmo
2	ENOCK DE OLIVEIRA FONSECA

2.3 PEDIATRA

ORDEM	CANDIDATO
1	ANA KARINY DE OLIVEIRA ARAUJO ABREU

DO RECURSO

Os candidatos que discordarem do resultado poderão impetrar recurso administrativo, no dia **01 de Abril de 2022 até as 14:00hrs.**

O recurso deverá ser encaminhado para o endereço de correio eletrônico contratos.sesa@serra.es.gov.br com o assunto: **RECURSO EDITAL 109/2022**, deverá conter o nome do candidato, CPF e RG e a argumentação fundamentada do recurso. Não serão aceitos recursos apresentados por meio de fax, via correios ou pessoalmente.

Serra, 31 de Outubro de 2022
BERNADETE COELHO XAVIER,
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA

Protocolo 960865

**CLASSIFICAÇÃO PARCIAL DOS CANDIDATOS
INSCRITOS AOS CARGOS CONFORME EDITAL DE
PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 109/2022**

2.1 MÉDICO CLINICO GERAL PLANTONISTA

ORDEM	CANDIDATO
1	Giovani Zortea
2	LYANARI MARIA GRMALICH PIVA
3	MARCUS VINICIUS MASSAO INAGAKI ANAN DE OLIVEIRA
4	Kamille Lírio Ramos
5	HEITOR FOSSI DE ABREU
6	FLAVIA LIMA PEIXOTO COSTA
7	Paula Evangelista Ferreira
8	Aline Fonseca Sandrini Erandes
9	Alan shinji sato
10	ENOCK DE OLIVEIRA FONSECA
11	Roberta Silva de Menezes
12	graciely monjardim Iyrío
13	Jhennyfer Barcelos Bicalho
14	Isabela Meriguet Araujo
15	Mirelle Gomes de Santana
16	Ana Clara Machado Barina

**2.2 MÉDICO CLINICO GERAL - PARA ATUAR NA
PEDIATRIA**

ORDEM	CANDIDATO
1	Antonio Marinho do Carmo
2	ENOCK DE OLIVEIRA FONSECA

2.3 PEDIATRA

ORDEM	CANDIDATO
1	ANA KARINY DE OLIVEIRA ARAUJO ABREU

DO RECURSO

Os candidatos que discordarem do resultado poderão impetrar recurso administrativo, no dia **01 de Abril de 2022 até as 14:00hrs.**

O recurso deverá ser encaminhado para o endereço de correio eletrônico contratos.sesa@serra.es.gov.br com o assunto: **RECURSO EDITAL 109/2022**, deverá conter o nome do candidato, CPF e RG e a argumentação fundamentada do recurso. Não serão aceitos recursos apresentados por meio de fax, via correios ou pessoalmente.

Serra, 31 de Outubro de 2022
BERNADETE COELHO XAVIER
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA
Protocolo 960865

Portaria

PORTARIA Nº 175, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V, do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, e considerando o inteiro teor do processo administrativo nº 39487/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar à Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar - CIAD - para instaurar o processo visando apurar possível infração por descumprimento ao que prevê o art. 158, I, II, III, VI, IX, XII, e XVII e art.

159, XIV e XVI, ambos da Lei Municipal nº 2360/2001 c/c art. 30, § 1º e art. 80 inciso I da Lei Municipal nº 2172/1999 c/c art. 2º, inciso V e art. 24 da Lei Municipal nº 2478/2002, sendo indiciada a servidora **KARINE DE ABREU MELO**, matrícula nº 25891, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEDU).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 26 de outubro de 2022.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Protocolo 960429

PORTARIA Nº 176, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V, do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, e considerando o inteiro teor do processo administrativo nº 39487/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar à Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar - CIAD - para instaurar o processo visando apurar possível infração por descumprimento ao que prevê o art. 158, incisos III, IV, VI e XII e art. 159, XIV e XVII, ambos da Lei Municipal nº 2360/2001 c/c art. 80 incisos I, IX e XI da Lei Municipal nº 2172/1999, sendo indiciada a servidora **MARIA ELOUIR CAMPOS**, matrícula nº 57368, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEDU).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 26 de outubro de 2022.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Protocolo 960431

PORTARIA SEDIR N.º 020/2022

INSTITUI A COMISSÃO DE INVENTÁRIO PATRIMONIAL DE BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E INTANGÍVEIS E EM ALMOXARIFADO, DA UNIDADE GESTORA SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, DA PREFEITURA DA SERRA, DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, especialmente, cumprindo o estabelecido no artigo 7º do Decreto nº 3.650, de 19 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 8.285, de 10 de outubro de 2016, que cria a Comissão de Inventário Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis e Intangíveis nas Unidades;

CONSIDERANDO ainda o estabelecido na Instrução Normativa TCES nº 68, de 08 de dezembro de 2020, e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Inventário Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis e Intangíveis e em Almoxarifado para o exercício 2022, da unidade gestora Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania;

Art. 2º Designa os seguintes servidores para compor a Comissão:

Presidente:

LILIAN MOTA PEREIRA
MAT. 78954

Coordenadora:

ROSILENE PEROVANO MONGIN
MAT. 83.247

Membros:

ADRIANA RANGEL
MAT. 79.041

PATRICIA CORREA DOS REIS SPINDOLA
MAT. 17.957

RENATO ROSSINDO
MAT. 51.571

WELINGTON LUZIA DE PAULA
MAT. 83.356

HELOISA KARINA CAMPOS
MAT. 43.018

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados os dispostos em contrário, em especial, a Portaria SEDIR nº008/2022, de 22 de junho de 2022.

Serra/ES, 26 de outubro de 2022

Lilian Mota Pereira

Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania
Protocolo 960432

PORTARIA P Nº 356, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

Determina Instauração de Sindicância Administrativa no âmbito da Secretaria de Educação, para análise do processo administrativo nº 62692/2022.

A Secretária Municipal de Educação do Município da Serra, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO que a administração pública deve orientar-se sempre pelos princípios constitucionais da legalidade, da moralidade, da eficiência e da responsabilidade;

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Municipal 2.360 de 15 de janeiro de 2001 em seu art. 184 e seus parágrafos;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de sindicância administrativa destinada a apurar possíveis irregularidades cometidas no processo administrativo nº **62692/2022**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Constituir a Comissão responsável pela condução da Sindicância, designando para sua composição os seguintes servidores:

Presidente: Rosania Gama de Moraes

Membros: Adriana Mara Bello Veiga

Amanda De Pianti Rosa

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Dê-se ciência. Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Educação-Serra/ES, em 27 de outubro de 2022.

FABIANA NEGRELI PASSOS MOREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Protocolo 960822

Instrução de Serviço**SECRETARIA DE SAÚDE****Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 088/2021**

Resumo de instrumento de extrato de contrato em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

Aditivo: 1º.

Contrato nº: 088/2021 - Processo nº: 10.129/2021
Contratada: VALMER REGINALDO DOS SANTOS;

Objeto: Aditivo por mais 12 meses

Valor: R\$7.522,68 (sete mil quinhentos e vinte e dois reais e sessenta e oito centavos);

Dotação orçamentária: 10.122.0039.2222

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.15

Fonte de Recursos: 1.211.0000

Serra (ES), 31 de outubro de 2022

BERNADETE COELHO XAVIER

Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 960287

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO N.º 0505.239-75 - PROGRAMA SANEAMENTO PARA TODOS/FGTS.**Contrato de Financiamento nº 0505.239-75**

Tomador: Município da Serra

Agente Financeiro: Caixa Econômica Federal

Finalidade: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do contrato de financiamento nº 0505.239-75, firmado entre a Caixa Econômica Federal e o Município da Serra, de forma a não restar quaisquer ônus financeiro ou de obrigações contidos no mesmo. Todas as cláusulas e condições contidas no contrato em questão encontram-se desde já distratadas. As partes afirmam, por meio do Termo de Distrato de Contrato de Financiamento nº 0505.239-75, que é total e irrestrita a quitação sobre todos os direitos e obrigações oriundos do contrato de financiamento, não havendo quaisquer pendências recíprocas. A Caixa obriga-se a promover o cancelamento de registro do contrato ora distratado junto ao Bacen.

Data de assinatura: 27 de outubro de 2022.

Serra/ES, 31 de outubro de 2022.

Município da Serra
Tomador

Caixa Econômica Federal
Agente Financeiro

Protocolo 960441

SECRETARIA DE SAÚDE**Extrato do 5º Termo Aditivo do Contrato de Gestão nº 061/2019**

Resumo de Termo Aditivo em atendimento ao artigo 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

Aditivo nº: 5º.

Contrato original nº: 061/2019 - Processo nº 56.267/2021

Contratada: ORGANIZAÇÃO SOCIAL HOSPITAL MAHATMA GANDHI;

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a recomposição dos custos relativos ao Contrato de Gestão nº 061/2019, abarcados entre o período de fevereiro de 2019 e agosto de 2022;

Valor do Aditivo: repasse mensal - SET/2022 a JAN/2023 - R\$ 11.000.000,00 - repasse mensal de R\$ 2.200.000,00;

Classificação: 10.302.0001.2.004
Natureza da Despesa: 3.3.50.85.00
Dotação Orçamentária: 1885
Fonte: 1.211.0000

Serra (ES), 28 de outubro de 2022

BERNADETE COELHO XAVIER
Secretária Municipal de Saúde
Protocolo 960506

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nº 1720/2022 - SESA/PMS**

Pregão Eletrônico Nro.165/2021

Ata Nº : 271/2022

Processo nº 63.855/2022

Objeto: Aquisição de Material Hospitalar

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada:BRAMED COM. DE PRODUTOS HOSP. E FARMACEUTICOS LTDA

Valor Total: R\$ 639,00

Data da Assinatura: 28/10/2022

Bernadete Coelho Xavier
Secretária Municipal de Saúde
Protocolo 960532

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 174/2022
PROCESSO Nº 34.684/2022 - CP 030/2022**

Contratante: Prefeitura Municipal da Serra

Contratada: Renova Construções Ltda.

Objeto: Execução da Obra de Drenagem e Pavimentação de algumas ruas do bairro Residencial Centro da Serra, no Município da Serra /ES.

Vigência: 360 (trezentos e sessenta) dias.

Valor: R\$ 9.244.197,65 (nove milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, cento e noventa e sete reais e sessenta e cinco centavos)

Dotação Orçamentária:

08.01.00 - 15.451.0037.2.214
4.4.90.51.91 - Vínculo: 2.940.0000.0000

Data da assinatura: 31 de outubro de 2022
ID (TCEES) 2022.069E0600002.01.0026

HALPHER LUIGGI MÔNICO ROSA
Secretário Municipal de Obras

Protocolo 960598

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEAD

Instrução de Serviço

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO
Nº 217/2020**

Processo nº 64.617/2022

Partes: O Município da Serra e a Empresa: **MASTER VIGILÂNCIA ESPECIALIZADA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 77.998.912/0018-77.

Objeto: Prorrogação por 12 (doze) meses, contados a partir de 01/11/2022.

Valor global: R\$ 774.043,68 (setecentos e setenta e quatro mil, quarenta e três reais, sessenta e oito centavos).

Dotação orçamentária:
Classificação funcional 04.122.0039.2.222

Natureza da despesa: 3.3.90.34.00

Data de assinatura: 28 de outubro de 2022.
Serra/ES, 31 de outubro de 2022

Enivaldo Dias Pereira

Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer
Protocolo 960509

**EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO
Nº 107/2017**

Processo nº 42717/2020

Partes: O Município da Serra e a Empresa **MASTER LOCADORA DE VEICULOS LTDA-EPP**, CNPJ n.º 08.448.403/0001-00.

Objeto: Prorrogação por 12 (doze) meses, contados a partir de 01/11/2022.

Valor global: R\$ 540.135,36 (quinhentos e quarenta mil, cento e trinta e cinco reais, trinta e seis centavos).

Data de assinatura: 31 de outubro de 2022.

Dayse Maria Oslegher Lemos

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Protocolo 960832





DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA SERRA



www.serra.es.gov.br

Serra (ES), terça-feira, 01 de Novembro de 2022

Edição N455

LICITAÇÕES

Licitações

Suspensão de Licitação

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 032/2022
AVISO DE SUSPENSÃO

O Município da Serra, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços torna público que a licitação em epígrafe está SUSPensa "Sine Die", por solicitação da Secretaria de Obras.

ID (TCÉES) 2022.069E0600002.01.0028

Serra (ES), 31 de outubro de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SEOB

Protocolo 960703

Ata Registro de Preço

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Processo Nº: 9.764/2022- PE Nº 090/2022- ID(CidadES)
2022.069E0500001.01.0068

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 meses contados do dia posterior a data de publicação.

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Material Odontológico.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 238/2022

Fornecedor: DENTAL CONCEITO COM. DE P. ODONT. MED. E HOSP.LTDA

CNPJ: 29.084.363/0001-34

Lote 01/Item 01: ALGODAO ROLETE ODONTO PACOTE COM 100 UNIDADES

Lote 01/Item 02: APLICADORES DE MATERIAIS DE BAIXA VISCOSIDADE

Lote 01/Item 03: IONOMERO DE VIDRO RESTAURADOR FOTOATIVADO-

Valor global do lote: R\$ 28.581,00

Bernadete Coelho Xavier

Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 960367

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Processo Nº: 9.764/2022- PE Nº 090/2022- ID(CidadES)
2022.069E0500001.01.0068

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 meses contados do dia posterior a data de publicação.

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Material Odontológico.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 237/2022

Fornecedor: ODONTOSUL LTDA

CNPJ: 04.971.211/0001-22

Lote 03/Item 01: BICARBONATO DE SODIO HIDROGENADO

Lote 03/Item 02: VASELINA

Lote 03/Item 03: MATRIZ DE ACO 7MM ROLO COM 50CM

Lote 05/Item 01: BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO Nº 03

Lote 05/Item 02: BROCA DIAMANTADA CILINDRICA Nº 1092

Lote 05/Item 03: BROCA DIAMANTADA ESFERICA AR- Nº 1015

Lote 05/Item 04: BROCA DIAMANTADA CILINDRICA Nº 1090

Lote 05/Item 05: BROCA DIAMANTADA ESFERICA Nº 1013

Valor global do lote: R\$ 5.524,30

Bernadete Coelho Xavier

Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 960368

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Processo Nº: 8.789/2022- PE Nº 117/2022- ID(CidadES)
2022.069E0500001.02.0076

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 meses contados do dia posterior a data de publicação.

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Calçados de Segurança.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 236/2022Fornecedor: INTEGRAL COMERCIAL E

FORNECEDORA LTDA EPPCNPJ: 04.912.965/0001-01Lote 01/Item 01: Calçado de Segurança Cano Médio.Lote 02/

Item 01: Bota de pvc injetado (Bota ocupacional).

Valor global do lote: R\$ 22.560,00

Bernadete Coelho Xavier

Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 960371

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Processo Nº: 20.635/2022- PE Nº 113/2022- ID(CidadES)
2022.069E0500001.01.0072

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 meses contados do dia posterior a data de publicação.

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Material Hospitalar.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 235/2022Fornecedor: IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMP. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 30.597.921/0001-44Lote 04/Item 01: Pacote Teste

Desafio Pronto com Integrador QuímicoValor global do lote: R\$ 2.600,00

Bernadete Coelho Xavier

Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 960373

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Processo Nº: 20.635/2022- PE Nº 113/2022- ID(CidadES)
2022.069E0500001.01.0072

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 meses contados do dia posterior a data de publicação.

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Material Hospitalar.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 234/2022Fornecedor: PROLINE MATERIAL HOSPITALAR

EIRELICNPJ: 32.708.161/0001-20Lote 01/Item 01: Luva de Procedimentos sem Latex e Amido. Tamanho MValor global do lote: R\$ 28.332,80

Bernadete Coelho Xavier

Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 960375

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Processo Nº: 20.635/2022- PE Nº 113/2022- ID(CidadES)
2022.069E0500001.01.0072

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 meses contados do dia posterior a data de publicação.

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Material Hospitalar.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 233/2022Fornecedor: SISPACK MEDICAL LTDACNPJ: 54.565.478/0001-98Lote 03/Item 01: Pacote Teste Desafio

Pronto com Integrador QuímicoValor global do lote: R\$ 49.400,00

Bernadete Coelho Xavier

Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 960377